

Carta-Circular nº 177/2017-1ª/SL

Montes Claros(MG), 06 de outubro de 2017.

Assunto: Esclarecimentos I – Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico)

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas referentes ao Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico), que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos e máquinas rodoviárias destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos Termos de Contrato, temos a informar o seguinte:

CONSULTAS:

1. No anexo I, item 5, onde lê-se: “**PNEUS 26.5 R25 L3**” qual a necessidade de tal exigência? Uma vez que, o padrão de mercado para equipamento de faixa operacional de 3 tons é o 17,5 x 25. Pode-se dizer também, que o pneu solicitado é muito caro e em caso de eventuais manutenções traria um ônus demasiado ao município. Portanto, os pneus de tamanho 17,5 x 25 atendem tranquilamente.
2. Referente ao subitem 7.1.4, questionamos a possibilidade da identificação das máquinas através de adesivos especiais para equipamentos de construção (alta resistência), a fim de diminuirmos os custos dos equipamentos ao cliente. O adesivo seguirá rigorosamente o padrão proposto pela CODEVASF?
3. Referente ao subitem 23.1.2, questionamos se o fornecedor terá que prestar manutenções preventivas conforme manual do equipamento, durante seu período de garantia. Caso positivo, os custos de óleos, filtros e materiais usados nas preventivas serão por conta do cliente?
4. Referente ao ANEXO I, itens 5 e 6 - pá carregadeira, a fim de preservar o princípio de igualdade entre os fornecedores de equipamentos no certame, solicitamos aceite das seguintes características na especificação do equipamento:
 - a) Freio de estacionamento a tambor, montado no eixo de saída da transmissão, acionado por alavanca (não altera a função em relação ao freio aplicado hidraulicamente);
 - b) Pneus 17,5 x 25 16 lonas L3 (A rodagem 26,5 x 25 solicitada é para equipamentos muito grandes, fora de possíveis aplicações para CODEVASF);
 - c) Altura de descarga mínima 2.400 MM;



5. Referente ao ANEXO I, itens 7 e 8 – Motoniveladora, A fim de preservar o princípio de igualdade entre os fornecedores de equipamentos no certame, solicitamos aceite das seguintes características na especificação do equipamento: força de corte na lâmina mínimo 6.800 Kg.
6. Solicitamos esclarecer se os itens 6, 8 e 10 serão exclusivos para EPP/ME, ou empresas maiores também podem participar?
7. Chama-nos a atenção o fato do Edital do Pregão 012/2017 estar com a especificação de 90 litros para o tanque de combustível no item 1; trator 75 cv. Fato é que esta especificação de 90 litros é limitante quanto a participação de alguns modelos de trator desse porte e um tanto quanto incoerente. O tanque de um trator deve ser projetado para que este possa trabalhar um turno sem interrupção para abastecimento e não mais que isso, visto que outros componentes do trator devem ser lubrificados a cada turno. Dessa forma, um trator de 75 cv com consumo na faixa de 5-6 l/h deve possuir tanque de capacidade entre 50-70 litros. Outro problema comum de tanques superdimensionados é o não consumo suficiente entre abastecimentos: com o tanque sempre acima de 30% de sua capacidade, o Diesel fica por muito tempo dentro deste, perdendo qualidade e causando provável entupimento de bombas e bicos. Ressaltamos também que já entregamos mais de 100 tratores, que atendem a demanda de serviços de forma satisfatória com um tanque de 60 litros que possibilita 10 horas de trabalho sem abastecimento, bem acima da média diária de trabalho desses tratores, que é cerca de 6 horas.
8. Para promover a ampla concorrência, a lisura e a transparência do processo, possibilitar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a aquisição de um equipamento que atenda plenamente as necessidades dos municípios que serão contemplados com este equipamento, e que ainda atenda às rígidas normas ambientais européias, o que representaria uma economia considerável de combustível mensal, solicitamos que as especificações mínimas do Anexo I do referido Edital sejam alteradas para: pá carregadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação mínimo 2017, equipada com motor diesel de no mínimo 4 cilindros, potência mínima 130 HP ou unidade equivalente.
9. Conforme subitem 7.1.4 do Pregão Eletrônico 012/2017, é necessário providenciar a impressão direta (pintura) do objeto licitado, com a expressão “DOAÇÃO”, acrescido da logomarca Codevasf (ANEXO III). É necessário pintar todo o equipamento com as cores da logomarca da Codevasf ou teríamos que pintar somente a logomarca? Caso a pintura seja somente na logomarca, a expressão “Doação” teria algum local obrigatório?

RESPOSTAS:

1. Informamos que os itens 5 e 6 tiveram as suas descrições, contendo as especificações técnicas, alteradas e as mesmas já encontram-se disponíveis no Anexo I (Planilha de Preços Máximos) do novo Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico – SRP), disponível nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
2. Quanto à identificação das máquinas por meio de adesivos informamos que permanecem as exigências contidas no subitem 7.1.4 do Edital.



3. Informamos que será realizada a manutenção preventiva ou corretiva das máquinas e equipamentos agrícolas, veículos e máquinas rodoviárias que apresentarem defeitos de fabricação, conforme subitem 23.1.2 do Edital.
4. Informamos que os itens 5 e 6 tiveram as suas descrições, contendo as especificações técnicas, alteradas e as mesmas já encontram-se disponíveis no Anexo I (Planilha de Preços Máximos) do novo Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico – SRP), disponível nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
5. Informamos que os itens 7 e 8 tiveram as suas descrições, contendo as especificações técnicas, alteradas e as mesmas já encontram-se disponíveis no Anexo I (Planilha de Preços Máximos) do novo Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico – SRP), disponível nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
6. Conforme subitem 3.1.1 do Edital: as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou seja, de forma **exclusiva para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 31, 33, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 51, 53, 55, 58, 60, 62, 64 e 66**, estes referentes à cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), e **29, 34, 49, 56, 67, 68 e 69**, e preferencial para os demais itens.
7. Informamos que os itens 1 e 2 tiveram as suas descrições, contendo as especificações técnicas, alteradas e as mesmas já encontram-se disponíveis no Anexo I (Planilha de Preços Máximos) do novo Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico – SRP), disponível nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
8. Informamos que a especificação técnica contendo o motor de 6 cilindros não limita a disputa do item, pois várias marcas e fabricantes atendem às especificações aludidas no Edital. No entanto, solicitamos atentar pois os itens 5 e 6 tiveram as suas descrições, contendo as especificações técnicas, alteradas e as mesmas já encontram-se disponíveis no Anexo I (Planilha de Preços Máximos) do novo Edital nº 012/2017 (Pregão Eletrônico – SRP), disponível nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
9. Informamos que o subitem 7.1.4 do Edital em apreço já possui as informações referentes à identificação das máquinas, equipamentos e veículos com a logomarca da Codevasf, acrescida da expressão “DOAÇÃO”. O referido subitem informa também que nos veículos e máquinas de maior porte, a identificação ocorrerá em dois locais distintos, com dimensão proporcional às dimensões do bem. Além disso, o Anexo III - Características da Logomarca da Codevasf, traz as características referentes à logomarca da Codevasf.

Por oportuno, com base no que preceitua o art. 20 do Decreto 5.450/2005, o prazo para recebimento e abertura das propostas será reaberto, com previsão para realização da sessão pública para as **10h00 (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2017**.



Assim sendo, o Edital modificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, onde poderão ser retirados gratuitamente, estando também à disposição na Secretaria Regional de Licitações da **Codevasf**, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, localizada na Av. Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, em Montes Claros/MG, contra apresentação de uma mídia CD-ROM ou PEN-DRIVE para gravação.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/abc...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br